



**Referência:**

Processo nº 2025-SFH7M  
Concorrência Eletrônica nº 90006/2025  
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

**ESCLARECIMENTOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90006/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO NOVO AEROPORTO DA REGIÃO SERRANA (PISTA, PÁTIO, TERMINAL DE PASSAGEIROS E DEMAIS INSTALAÇÕES DE APOIO), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

O presente documento visa responder aos “*pedidos de esclarecimento*” enviado para o e-mail [cpl@semobi.es.gov.br](mailto:cpl@semobi.es.gov.br). Dessa forma, depois de consultada a área técnica, seguem as perguntas formuladas e as respectivas respostas:

**PERGUNTA 4**

*"Após minuciosa análise do Edital, do Termo de Referência e dos demais documentos disponibilizados, vimos, tempestivamente, apresentar os seguintes pedidos de esclarecimento:*

*Considerando que o presente certame adota o regime de contratação integrada, destaca-se que, diferentemente da contratação por preços unitários, neste regime é atribuída ao licitante a responsabilidade pela definição das soluções técnicas, pela compatibilização dos projetos e pela correta quantificação dos serviços necessários à execução do objeto, bem como pela correção de eventuais inconsistências existentes no anteprojeto disponibilizado.*

*Dessa forma, para que seja possível a adequada elaboração da proposta, é indispensável que o anteprojeto contenha informações suficientes e detalhadas, que permitam aos licitantes avaliar corretamente as metodologias construtivas, os quantitativos e as especificações técnicas envolvidas, em observância aos princípios da segurança jurídica, da isonomia, da ampla competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.*

*Entretanto, verificou-se que alguns elementos técnicos essenciais não foram disponibilizados de forma completa, o que pode comprometer a correta quantificação dos serviços e a adequada formulação da proposta, razão pela qual requer-se a disponibilização dos elementos abaixo indicados.*

**1) Projeto de terraplenagem e levantamentos topográficos**

*Não foi disponibilizado o projeto de terraplenagem em formato editável (Dwg), diagrama com o balanço de massa e resumo de terraplenagem envolvendo todas as atividades relacionadas, tampouco os levantamentos topográficos completos, bem como não consta também os DMTs considerado para os transportes dos materiais.*



*Considerando que a própria exigência de qualificação técnica indica movimentação de terra da ordem aproximada de 1.080.785,00 m<sup>3</sup>, a ausência dessas informações impede a conferência dos quantitativos e pode resultar em propostas imprecisas.*

*Requer-se a disponibilização dos arquivos editáveis, levantamento topográfico completo, balanço de massas e DMT adotada.”*

#### **RESPOSTA 4:**

A área técnica entende que o conjunto de documentos e elementos técnicos já disponibilizados com o Edital é suficiente para subsidiar a formulação das propostas pelos licitantes. Isso porque a presente licitação é sob o regime de contratação integrada, no qual compete ao particular, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, desenvolver a solução executiva a ser adotada, elaborar os projetos básico e executivo e executar a obra, assumindo a responsabilidade técnica e econômica pela proposta apresentada.

Nesse contexto, os documentos integrantes do Edital, do Termo de Referência e do anteprojeto cumprem a finalidade de delimitar o objeto, estabelecer os parâmetros técnicos mínimos da contratação e fornecer os subsídios necessários à elaboração das propostas, não se mostrando imprescindível, para esse fim, a disponibilização irrestrita de arquivos em formato editável (.doc, .dwg, .xlsx, etc).

Registra-se, ainda, que a forma de disponibilização da documentação observou o padrão usualmente adotado pela SEMOBI, com franqueamento dos arquivos em formato acessível aos licitantes (.pdf). Não obstante, com vistas a ampliar a competitividade do certame e facilitar a análise técnica pelos interessados, a SEMOBI entendeu conveniente disponibilizar, de forma adicional, o arquivo VN.01\_100.01\_00005\_RA - PLANTA TOPOGRAFIA, em formato (.dwg), contendo a base topográfica do anteprojeto já disponibilizada, podendo ser acessado por meio do link: <https://semobi.es.gov.br/modalidade-de-licitacao/concorrenca-publica-nllc-2>, conforme se observa abaixo:



## Concorrência Pública - NLLC

Selecione uma modalidade

Concorrência Pública - NLLC

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90006/2025

Nº da Licitação:	90006/2025				
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projetos básicos e executivos e execução das obras do Novo Aeroporto da Região Serrana, localizado no município de Venda Nova do Imigrante/ES				
Modalidade:	Concorrência Pública - NLLC	Situação:	Aguardando Abertura		
Data de Publicação:	30/12/2025	Data de Abertura:	06/04/2026	Horário de Abertura:	10:00
Local da Licitação:	Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço <a href="http://www.gov.br/compras/">www.gov.br/compras/</a> pt-br				
Telefone:	273636-9635	Email:	<a href="mailto:cpl@semobi.es.gov.br">cpl@semobi.es.gov.br</a>		

Ocultar Arquivos para Baixar

ARQUIVO	FORMATO	TAMANHO	
<a href="#">DIO_AVISO</a>	pdf	168 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
<a href="#">JORNAL_AVISO</a>	pdf	304 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
<a href="#">PNCP_AVISO</a>	pdf	366 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
<a href="#">PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_Nº_01</a>	pdf	255 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
<a href="#">PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_Nº_02_</a>	pdf	262 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
<a href="#">PEDIDOS_DE_ESCLARECIMENTO_Nº_03</a>	pdf	310 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>
<a href="#">VN.01_100.01_00005_RA - PLANTA TOPOGRAFIA</a>	zip	12791 kB	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA BAIXAR</a>

Print tirado do site da SEMOBI: <https://semobi.es.gov.br/modalidade-de-licitacao/concorrencia-publica-nllc-2>



Esclarece-se, contudo, que tal disponibilização complementar possui caráter meramente colaborativo e não decorre de insuficiência da documentação originalmente divulgada, tampouco implica modificação do Edital, de seus anexos, do objeto licitado ou das condições de formulação das propostas. Trata-se, tão somente, de medida destinada a conferir maior facilidade operacional aos licitantes, sem alteração do conteúdo técnico essencial já disponibilizado.

Assim, considerando que os elementos já constantes do certame permanecem suficientes para a elaboração das propostas, e que a disponibilização adicional do arquivo acima referido não altera as condições do edital nem interfere na estruturação das ofertas, não se verifica necessidade de reabertura de prazo ou de alteração da data de abertura da sessão pública, permanecendo inalteradas as disposições editalícias vigentes.

## **PERGUNTA 5**

### **“2) Projeto do SESCINC**

*Não foi identificado o projeto referente ao SESCINC, implantação obrigatória em aeroportos e que deve atender às normas da ANAC/RBAC, estando diretamente relacionado à categoria contra incêndio e à segurança operacional.”*

### **RESPOSTA 5:**

O SESCINC não constitui exigência para a categoria do aeródromo objeto da presente contratação, razão pela qual não integra o escopo do anteprojeto nem o objeto licitado.

## **PERGUNTA 6**

### **“3) Projeto da via de acesso**

*O projeto disponibilizado permite identificar a via de acesso apenas a partir da estaca 82, não sendo possível verificar a total extensão nem confirmar se o trevo integra o escopo do empreendimento.”*

### **RESPOSTA 6:**

A via de acesso contemplada no anteprojeto tem início na estaca 82, conforme já indicado na documentação técnica disponibilizada. O trecho compreendido entre a estaca 0+0,00 e a estaca 82+0,00 já foi executado no âmbito do Programa Caminhos do Campo, motivo pelo qual não integra o escopo da presente contratação.

## **PERGUNTA 7**

### **“4) Jazida de material para sub-base**

*Não foi indicada a jazida de saibro prevista para utilização na camada de sub-base da via de acesso, informação necessária para avaliação de DMT e custo de transporte.*

*Requer-se a indicação da jazida considerada no anteprojeto.”*



## **RESPOSTA 7:**

Por se tratar de anteprojeto em contratação integrada, a definição da jazida de material para sub-base, bem como os estudos e detalhamentos correlatos necessários à solução executiva a ser adotada, será de responsabilidade da futura contratada, observadas as disposições do edital, do anteprojeto e da matriz de risco.

## **PERGUNTA 8**

### **“5) Interferências existentes**

*Não foram identificados projetos ou levantamentos relativos a interferências, tais como:*

- *remoção de árvores;*
- *relocação de postes;*
- *antenas;*
- *linhas de alta tensão;*
- *demais elementos que possam interferir na zona de aproximação de aeronaves.*

*Sendo o que havia a tratar no presente momento, aguardamos os esclarecimentos solicitados.”*

## **RESPOSTA 8:**

A identificação, avaliação, compatibilização e eventual tratamento das interferências existentes necessárias à plena execução do objeto, tais como vegetação, postes, antenas, linhas de transmissão e demais elementos incidentes sobre a área de implantação, integram o desenvolvimento da solução executiva pela contratada, nos termos da contratação integrada e da alocação de responsabilidades prevista no certame.

Vitória/ES, 31 de março de 2026.

**ROMEUSOUZA NASCIMENTO JUNIOR**

*Presidente da Comissão de Contratação*  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

**INGRID AMORIM DE REZENDE**

*Membro da Comissão de Contratação*  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

**WASNY HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES**

*Membro da Comissão de Contratação*  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WASNY HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES**

SUPLENTE (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - SEMOBI)  
SEMOBI - SEMOBI - GOVES  
assinado em 31/03/2026 16:44:53 -03:00

**ROMEU SOUZA NASCIMENTO JÚNIOR**

MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - SEMOBI)  
SEMOBI - SEMOBI - GOVES  
assinado em 31/03/2026 16:12:11 -03:00

**INGRID AMORIM DE REZENDE**

SUPLENTE (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - SEMOBI)  
SEMOBI - SEMOBI - GOVES  
assinado em 31/03/2026 16:12:58 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 31/03/2026 16:44:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por WASNY HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES (SUPLENTE (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - SEMOBI) -  
SEMOBI - SEMOBI - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F8P9ZG>